



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Dili Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

**DESPACHO Nº 28 /PPN/VI/2024**

### **Nomeação provisória do Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação do Parlamento Nacional**

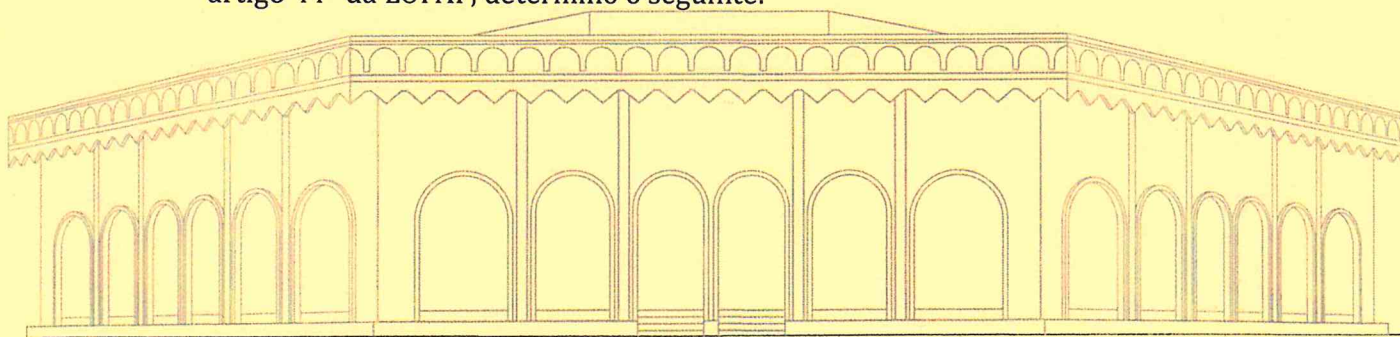
A Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, procedeu à extinção de determinadas unidades orgânicas do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, procedendo, ao mesmo tempo, à criação de novas unidades orgânicas.

O artigo 7º da Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro que procedeu à primeira alteração à LOFAP, estabeleceu que “cessam, com a entrada em vigor da presente lei, as comissões de serviço dos diretores, chefes de divisão e equiparados, se a cessação não se tiver dado por extinção da respetiva unidade orgânica ou serviço, mantendo-se em funções até à posse dos novos titulares;

O n.º 1 do artigo 44º da LOFAP, por sua vez, estabeleceu que “os titulares de cargos de Direção e Chefia são nomeados por despacho do Presidente do Parlamento Nacional, precedido de concurso interno de seleção”, determinando, assim, que a nomeação dos novos titulares apenas possa ocorrer após a realização de concurso para o efeito;

Ao abrigo de tais disposições legais, o Parlamento Nacional realizou concurso para seleção dos novos titulares de cargos de direção e chefia, porém, não foi possível preencher a vaga para o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC), por falta de candidatos que preenchessem os requisitos exigidos por lei.

Porém, havendo necessidade de se assegurar o eficaz funcionamento da referida divisão, até que novo processo de concurso seja realizado nos moldes previstos no artigo 44º da LOFAP, determino o seguinte:



*de*



República Democrática de Timor-Leste

# PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Dili Timor-Leste

tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

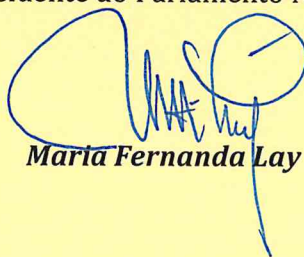
1. A chefia da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, estabelecida nos termos da Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, que procedeu à primeira alteração à LOFAP, continuará a ser provisoriamente assegurada pelo funcionário Silvano Sousa, Técnico Profissional Assistente, atualmente desempenhando funções de chefe da referida divisão, até que se proceda a novo processo de seleção, por concurso, do novo titular para o cargo;
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Dê conhecimento do teor do presente despacho ao Diretor de Comunicação.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 24 de janeiro de 2024

A Presidente do Parlamento Nacional



**Maria Fernanda Lay**

